

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 1874/2010
PREGÃO Nº 122/2010**

Às Dez (10:00) horas do dia sete (07) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dez (2010), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 12.693/2009, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o Edital nº 1874/2010 – Pregão nº 122/2010, que tem como objeto a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 21 de Maio/2010 no Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005 e na página do Município na Internet. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: CIOCCARI E CIA LTDA, neste ato representada pelo seu Sócio Irani Cioccarri, IRMÃOS CANTARELLI LTDA, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Fagundes Teixeira e DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS TORRES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Ney Antônio Goulart Tavares, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

– Proposta Escrita – Valor do Litro

ITENS	Cioccari e Cia Ltda	Irmãos Cantarelli	Distribuidora Torres
1.01 – Diesel	1,92	1,95	2,05
1.02 – Gasolina	2,47	2,57	2,50
1.03 – Álcool	1,79	1,86	1,85

Verificados os preços, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances Verbais – Valor do Litro

ITENS	Cioccari & Cia Ltda	Irmãos Cantarelli	Distribuidora Torres
1.01 – Diesel	<u>1,92</u>	1,95 – Desiste	2,05 – Desiste
1.02 – Gasolina	<u>2,47</u>	2,57 – Desiste	2,50 – Desiste
1.03 – Álcool	<u>1,79</u>	1,86 – Desiste	1,85 – Desiste

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão a Empresa CIOCCARI & CIA LTDA, nos itens 1.01, 1.02 e 1.03, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais, item a item. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte de todas as Empresas declaradas vencedoras. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação e a conseqüente ADJUDICAÇÃO em favor da Empresa CIOCCARI & CIA LTDA. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos critérios vigentes do Cartão Combustível Bannisul. O preço proposto pela Empresa Licitante vencedora, somente sofrerá reajustes durante o prazo contratual, tanto para maior quanto para menor, caso seja determinado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, nos índices oficializados pelo Governo Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
GAB. PREF	02.01.04.122.0002.2.007 – 33.90.30.00 Red 25 Rec 01
SMSMA	10.02.10.301.0040.2.115 – 33.90.30.00 Red 495 Rec 40 10.02.10.301.0040.2.115 – 33.90.30.00 Red 496 Rec 4001 10.02.10.301.0040.2.115 – 33.90.30.00 Red 497 Rec 4510
SEMAG	12.01.04.122.0002.2.155 – 33.90.30.00 Red 652 Rec 01 12.01.04.122.0002.2.056 – 33.90.30.00 Red 656 Rec 1103
SMTSUITM – Obras	08.01.04.122.0002.2.057 – 33.90.30.00 Red 210 Rec 01
ASSIST. SOCIAL	11.01.08.122.0002.2.138 – 33.90.30.00 Red 581 Rec 01
ASSIST. SOCIAL –B.F	11.02.08.243.0047.2.145 – 33.90.30.00 Red 618 Rec 1121
PLANEJAMENTO	04.01.04.122.0002.2.022 – 33.90.30.00 Red 83 Rec 01
TURISMO	07.01.04.122.0002.2.045 – 33.90.30.00 Red. 168 Rec 01
ADMINISTRAÇÃO	05.01.04.122.0002.2.030 – 33.90.30.00 Red 109 Rec 01
FAZENDA	06.01.04.122.0002.2.036 – 33.90.30.00 Red 144 Rec 01
SMEC	09.01.12.361.0026.2.073 – 33.90.30.00 Red 290 Rec 20

Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro.

JULIO CESAR FAGUNDES TEIXEIRA
Irmãos Cantarelli Ltda

PEDRO GAVINO DOS S. NUNES
Equipe de Apoio

IRANI CIOCCARI
Ciocari & Cia Ltda

NEY ANTÔNIO GOULART TAVARES
Distribuidora de Combustíveis Torres Ltda

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO,

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito.